

Decreto de Aposentadoria

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000215/2007-39, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

ao Doutor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 24 de agosto de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro